

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AFAM

- AFAM Educacional -

COMISSÃO ELEITORAL 2013

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA ÚNICA INSCRITA E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO POR “ACLAMAÇÃO”

A Comissão Eleitoral que foi designada pelo Presidente da Diretoria Executiva da **Associação Educacional AFAM** nos termos do § 4º do artigo 32 do Estatuto Social e artigo 16 do Regimento Interno da Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 também do seu Estatuto Social e artigo 17 e parágrafos e artigo 18, ambos do seu Regimento Interno, divulga em 07 (sete) de março de dois mil e treze, as seguintes **DELIBERAÇÕES**:

I – HOMOLOGAR a única Chapa inscrita, protocolada na **AFAM** em cinco de março de dois mil e treze sob o nº **13/0015-317.6/RC**, a qual foi recepcionada pela **COMISSÃO ELEITORAL**, denominada Chapa “**SITUAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO ATUAL**”, visto ter preenchido todos os requisitos estatutários e regimentais exigidos, bem como todos os demais requisitos estabelecidos no respectivo Edital que foi publicado no dia 27 de fevereiro de 2013 no site da **AFAM**, em todas as Unidades da **AFAM**, em todas as Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - **FARMAFAM** e em todas as Unidades e Salas de Aulas da Associação Educacional AFAM, e que tem a seguinte composição: “**DIRETORIA EXECUTIVA**: Presidente – Cel PM RE 4205-6 João Francisco Giurni da Rocha; Secretário – 2º Ten PM RE 822074-3 Laércio Carlos Calimério; Tesoureiro - 2º Ten PM RE 44078-7 Laércio Proença, e Suplente – 2º Ten PM RE 792000-8 Valdir de Moraes; **CONSELHO FISCAL**: Cel PM RE 5297-3 Roberto José Minozzi Nogueira; Cel PM RE 2281-A Silvio José Mourisco e Ten Cel PM RE 21489-2 Washington Faria Soares, Titulares; Maj PM RE 802283-6 Claudemir Estevam dos Santos, e Ten Cel PM RE 4993-0 Itamar Henrique de Souza Missio, Suplentes.”;

II – Reiterar a CONVOCAÇÃO, nos termos do § 1º do artigo 20 do Estatuto Social, conforme o Edital desta Comissão Eleitoral que foi publicado em 27 (vinte e sete) de fevereiro de dois mil e treze no site da **AFAM** (www.afam.com.br), em todas as Unidades da **AFAM**, em todas as Unidades da **FARMAFAM** e em todas as Unidades e salas de aulas da Associação Educacional AFAM, todos os associados (Instituidor, Fundadores, Naturais e Padrões) da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AFAM para, em **Assembléia Geral Ordinária**, que será realizada às 12h30min do dia vinte de março do ano de dois mil e treze, na sede da Afam Educacional, à Rua São Caetano, nº 53 – 1º andar – Luz – São Paulo – SP, conforme estabelecido na letra “a” do inciso I do artigo 20, e no § 5º do artigo 32 do Estatuto Social, e no § 5º do artigo 17 do Regimento Interno, eleger por “Aclamação”, cumprindo todas as formalidades estabelecidas no § 2º do artigo 20 do Estatuto Social e no § 5º do artigo 17 do Regimento Interno, a Chapa “**SITUAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO ATUAL**”, única Chapa inscrita e acima **HOMOLOGADA** pela Comissão Eleitoral que foi designada para coordenação das eleições na Associação Educacional AFAM para o quadriênio **Abr2013/Mar2017**, estando estabelecido que a mesma se dará em primeira chamada com metade mais um dos associados e, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de associados presentes, que deverão assinar a lista de presença devidamente identificada, no horário estabelecido, cumprindo dessa forma o estabelecido no inciso VII do artigo 13 do Estatuto Social da Associação.

Regível

JOSÉ ANTONIO DAVANZZO

Cel PM - Presidente da Comissão Eleitoral 2013.